

DECRETO Nº 22519/2025

Concede redução da carga horária da servidora Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais da servidora **IVETE CLECI DALLA COSTA STEINHEUSER**, matrícula funcional n.º 18785-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Sagrada Família, a partir de 01 de agosto de 2025, com base na Decisão Administrativa através do Protocolo (1doc) nº 2597/2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças